Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.707, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

Dá a denominação de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** à rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica denominada de **ATALIAS DE CARVALHO TEIXEIRA** a rua perpendicular à Avenida Marechal Castelo Branco, com início ao lado do nº 870, no distrito de Tinguá.

Art. 2º A administração municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 18 de setembro de 2024.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 266/2024 de autoria do Vereador Silvio Leal Soares.